



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2025 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de agosto de 2025

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RESULTADO PRELIMINAR

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Taguatinga nomeada pela Portaria nº 776, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, referente à TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA do Campus Taguatinga.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar NÃO representa a classificação do estudante para fins de participação nos programas da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDANTE SOCIOECONÔMICO	OBSERVAÇÕES
221052600031	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241052600026	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241052600036	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241052600043	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241054110004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241056600004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241057600054	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241057600056	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
242054110005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
242054130023	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
242054230018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
242057600004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251052600007	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

251052600014	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251052600021	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251052600041	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251052600048	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251052600049	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251052600060	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251054110003	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251054110008	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251054110043	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251054110053	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251054130005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251054130018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251054130024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251054230024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251057600047	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251057600068	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
251058100026	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054110011	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054110014	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054110019	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054110021	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054110036	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054130030	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054230005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054230014	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

252054230015	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054230025	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054230027	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
252054230028	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDANTE SOCIOECONÔMICO	OBSERVAÇÕES
221052600013	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 / 9.2.5 / 9.2.6
232054110067	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
241052600050	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.3 /
241056610002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
242054130029	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 /
251052600001	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 / 9.2.6
251052600002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251052600004	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 /
251052600010	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251052600026	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251052600029	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.11 /
251052600042	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251052600044	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.11 /
251052620003	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251054110028	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.9 / 9.2.10
251054110052	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.8 / 9.2.9 / 9.2.10
251054230001	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251054230006	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251054230021	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.9 /

251054230034	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251057600023	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
251057600044	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.9 /
252054110006	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 / 9.2.5 / 9.2.6
252054110012	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.1 /
252054130003	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
252054130021	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
252054230011	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
252105160007	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 / 9.2.5 / 9.2.6
221052600013	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /

2. DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Estudo Socioeconômico poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com as/os assistentes sociais, através do e-mail ctag.servsocial@ifb.edu.br, para obter mais esclarecimentos à respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1.

Tabela 1

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso	02 e 03 de outubro de 2025	Da 0h do dia 02 até às 23h55 do dia 03 de outubro de 2025	Formulário próprio divulgado no site do IFB
Análise do recurso	13 e 14 de outubro de 2025	-----	-----
Resultado do recurso	15 de outubro de 2025	Após as 18h	Site IFB - Campus Taguatinga
Resultado final	15 de outubro de 2025	Após as 18h	Site IFB - Campus Taguatinga

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

(assinado eletronicamente)

ELVANE CORRÊA DOS SANTOS

Diretora-Geral Substituta do IFB - *Campus* Taguatinga

Portaria nº 747/Reitoria/IFB, DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elvane Correa dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGTG**, em 01/10/2025 14:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648453

Código de Autenticação: ea29a9f269



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-
050
(61) 2103-2200